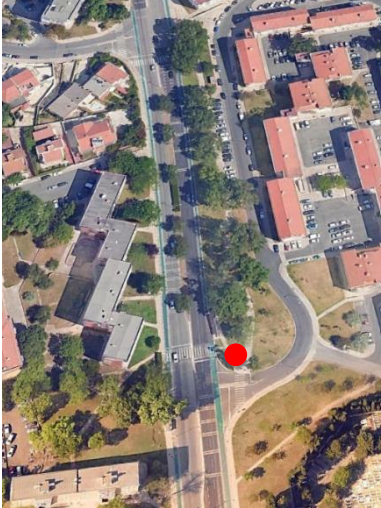


Data: 21/07/2026

Referência: 2618\_DAEV\_ AvCidadeLuanda

| DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IMAGEM DO EXEMPLAR                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código Árvore:</b> Sem código SIG (geodados-cml)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |
| <b>Espécie:</b> <i>Populus</i> sp. (Choupo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |
| <b>PAP / Altura:</b> aprox. 152 cm / aprox. 14 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |
| <b>Local:</b> Avenida Cidade de Luanda, cruzamento com a Rua Acúrsio Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |
| <b>Quantidade:</b> 1 un.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |
| <b>Fundamentação:</b> <p>O exemplar arbóreo localiza-se em espaço verde (código SIG 3123), na proximidade de percursos pedonais e arruamentos.</p> <p>O exemplar de grande porte, encontra-se totalmente seco, não se verificando qualquer possibilidade de recuperação.</p> <p>O fator acima referido compromete de forma irreversível a integridade estrutural da árvore, verificando-se um aumento significativo da probabilidade de rutura e queda de ramos ou da árvore, justificando a necessidade de intervenção por se encontrar em zona residencial, com circulação pedonal e viária.</p> <p>Face ao exposto, e por representar um risco para pessoas e bens, considera-se necessário o abate do exemplar nos termos definidos no Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa (Aviso n.º 14465/2017, de 30 de novembro).</p> |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LOCALIZAÇÃO                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>Intervenção:</b> Abate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>Autorizo</div> <div>A Presidente</div> <div>Iara Ferreira</div>                 |
| <b>Execução por:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |
| JFO - Meios próprios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |
| JFO - Empresa "outsourcing"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |
| CML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |
| <b>Substituição por:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |
| Mesma espécie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |
| Outra espécie: a definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |
| Definido em projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |
| <b>Despacho n.º 1/GVAFP/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |
| Espécie e localização a definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |